

Resolução nº : 13423/2001  
Protocolo nº : 41495/00  
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI DE  
FAZENDA RIO GRANDE  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI DE  
FAZENDA RIO GRANDE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 151.507,84 ( cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos ), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR DÉCIO DOSSI DE FAZENDA RIO GRANDE, no exercício financeiro de 1998 .

ANOTE-SE

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente